



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023

PROTOCOLO Nº 22185/2023

Processo Administrativo nº. 82/2023

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de vigilância desarmada, durante o período letivo diurno, a serem executados nas instituições, do Município de Fazenda Rio Grande.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 40/2023, solicitado via e-mail em 30 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

- 1) O prazo para envio da proposta é de 24 horas ou 02 horas?
- 2) O serviço será de 10 horas ininterruptas ou haverá intervalo em algum momento?
- 3) Atualmente, o serviço é realizado por alguma empresa? Se sim, por qual?
- 4) A convenção coletiva tem como data base dia 01 de fevereiro. Ou seja, em fevereiro de 2024, haverá reajuste na CCT. Com isso, gostaríamos de saber se a empresa vencedora poderá repactuar o contrato, quando for homologada uma nova CCT?
- 5) Para a execução do objeto licitado, as empresas deverão ter a devida autorização da Polícia Federal para poderem prestar estes serviços. O edital não está solicitando tal documento, mas é de conhecimento das empresas participantes. Neste caso, a empresa deverá apresentar a autorização da PF com os demais documentos de habilitação. Correto?



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 34240/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: Pedido de esclarecimento solicitado via Protocolo nº 34240/2023 – Referente ao Pregão 40/2023 - Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de vigilância desarmada.

Em resposta ao pedido de esclarecimento:

1) O prazo para envio da proposta é de 24 horas ou 02 horas?

R – A resposta deverá ser dada pelo setor de licitações.

2) O serviço será de 10 horas ininterruptas ou haverá intervalo em algum momento?

R - Os serviços deverão ser prestados de forma ininterruptas, de acordo com o horário indicado no Edital.

3) Atualmente, o serviço é realizado por alguma empresa? Se sim, por qual?

R – Atualmente não há empresa contratada para prestação dos serviços pretendidos.

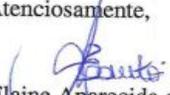
4) A convenção coletiva tem como data base dia 01 de fevereiro. Ou seja, em fevereiro de 2024, haverá reajuste na CCT. Com isso, gostaríamos de saber se a empresa vencedora poderá repactuar o contrato, quando for homologada uma nova CCT?

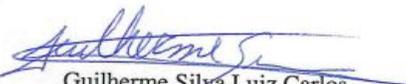
R – As alterações contratuais ocorrerão de acordo com a legislação pertinente, após análises jurídica e contábil para tais aprovações.

5) Para a execução do objeto licitado, as empresas deverão ter a devida autorização da Polícia Federal para poderem prestar estes serviços. O edital não está solicitando tal documento, mas é de conhecimento das empresas participantes. Neste caso, a empresa deverá apresentar a autorização da PF com os demais documentos de habilitação. Correto?

R – A resposta deverá ser dada pelo setor de licitações.

Atenciosamente,


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Resposta ao questionamento nº 3:

O prazo para envio da proposta atualizada será de 24 (vinte e quatro) horas.

Resposta ao questionamento nº 5:

De acordo com item 12.5.1, retificado em consideração a este esclarecimento, será exigida **Declaração de que na assinatura do contrato atenderá as exigências e apresentará a documentação constante na Lei nº 7.102/83 – art. 16 e 17.**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 31/05/2023 16:44:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio